



A Educação de Jovens e Adultos no Sistema Prisional: O Olhar do Professor sobre os Alunos Detentos e as Expectativas quanto ao Estudo e Vida Pós Prisão

Yara Patricia de Amorim¹; Aurelania Maria de Carvalho Menezes²

Resumo: O presente trabalho aborda um tema relevante para o mundo acadêmico e social, por se tratar da Educação de Jovens e Adultos dentro do Sistema Prisional. Seu principal objetivo é conhecer através do olhar do professor, quais são as expectativas de seu aluno detento, quanto ao seu futuro educacional e a vida pós prisão. Teoricamente, está fundamentado em pesquisas já publicadas na internet, em livros e revistas. Autores como: Constituição Federal (1988), Assis (2007), Tavares & Menandro (2004), Lei de Execuções Penais (1976), Moreira (2007) e outros, embasaram a fundamentação do trabalho. Com método qualitativo, realizou-se uma entrevista individual estruturada com duas professoras da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) atuantes dentro do sistema prisional de Salgueiro-PE. Após análise dos dados, através do olhar do professor, evidenciou-se principalmente que a maioria dos alunos vivem sem nenhuma expectativa relacionada aos estudos, considerando não adiantar mais estudar e que a oportunidade para se conquistar um futuro através da educação, já passou. Para os professores, as aulas acontecem em meio às desconfianças do ambiente e prejudicadas pela falta de recursos tecnológicos, os quais não podem ser usados dentro da prisão. Conclui-se que, mesmo com tantos desafios enfrentados por professores e detentos, é relevante levar a educação para um ambiente onde a maioria dos sonhos deixaram de ser almeçados, mas ainda existem os que pretendem continuar os estudos e ser ressocializado.

Palavras-Chave: Educação de Jovens e Adultos, Prática Docente, Ressocialização, Sistema Prisional.

¹ Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC). yaramorim@yahoo.com.br;

² Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC). lelamenezesluiza@yahoo.com.br.

Youth and Adult Education in the Prison System: The Teacher's perspective on Detained Students and the Expectations Regarding the Study and life after Prison

Abstract: The present work deals with a relevant theme for the academic and social world, as it deals with Youth and Adult Education within the Prison System. Its main objective is to know, through the eyes of the teacher, what are the expectations of his detained student, regarding his educational future and life after prison. Theoretically, it is based on research already published on the internet, in books and magazines. Authors such as: Federal Constitution (1988), Assis (2007), Tavares & Menandro (2004), Criminal Execution Law (1976), Moreira (2007) and others, supported the reasoning of the work. With a qualitative method, a structured individual interview was carried out with two teachers of the Youth and Adult Education modality (EJA) working within the prison system of Salgueiro-PE. After analyzing the data, through the eyes of the teacher, it was mainly evident that most students live without any expectations related to their studies, considering that studying is no longer worth it and that the opportunity to conquer a future through education has already passed. For the teachers, the classes take place in the midst of mistrust in the environment and hampered by the lack of technological resources, which cannot be used inside the prison. It is concluded that, even with so many challenges faced by teachers and inmates, it is relevant to take education to an environment where most dreams are no longer pursued, but there are still those who intend to continue their studies and be re-socialized.

Keywords: Youth and Adult Education, Teaching Practice, Resocialization, Prison System.

Introdução

A Educação de Jovens e Adultos (EJA), enfrenta diversos desafios e em sua maioria, causados por seu público-alvo. Falar em educação dentro do Sistema Prisional é um desafio triplicado. Este trabalho traz um tema importante, onde o olhar do professor é imprescindível para alcançar os objetivos da pesquisa, expondo suas impressões sobre o futuro almejado pelos detentos.

A problematização faz a seguinte pergunta: até que ponto o enclausuramento contribuiu para que as expectativas quanto ao futuro na educação e na vida, desestimule os detentos acompanhados pela modalidade EJA no Sistema Prisional de Salgueiro-PE?

Para nortear a fundamentação teórica buscou-se atender os seguintes objetivos: conhecer através do olhar do professor, quais são as expectativas de seu aluno detento, quanto ao seu futuro educacional e a vida pós prisão, identificar as principais dificuldades dos alunos relacionadas ao estímulo, assim como as dificuldades enfrentadas pelo professor.

O campo de pesquisa escolhido foi o sistema prisional na cidade de Salgueiro-PE, tendo como sujeitos observadores, dois professores que atuam na área de Educação de Jovens e

Adultos e como sujeitos observados, os detentos que estudam na modalidade EJA. O trabalho está fundamentado em pesquisas bibliográficas na internet, em livros e revistas. Com método qualitativo, realizou-se uma entrevista individual estruturada com duas professoras da modalidade EJA atuantes no referido presídio.

O trabalho está dividido em três seções teóricas. A primeira traz um breve discurso sobre o Sistema Prisional Brasileiro. A segunda seção fala sobre a EJA no Sistema Prisional Brasileiro e a terceira discorre sobre a ressocialização dos detentos e o papel da Educação prisional para uma vida pós prisão.

Desta forma, por meio deste estudo, oportunizou-se uma maior reflexão sobre a Educação de Jovens e Adultos no contexto prisional e através das falas das docentes que contribuíram com suas experiências para essa pesquisa.

Um breve discurso sobre o Sistema Prisional Brasileiro

Sabe-se que a educação é um direito garantido pela Constituição Federal (CF) de 1988 e o seu art. 6º diz que a educação - juntamente com a moradia, o trabalho, o lazer, a saúde, entre outros - é um direito social. Ou seja, não é um favor do Estado para as pessoas, pelo contrário, é um direito de cidadania. Mais à diante, a CF, no artigo 205, afirma: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Evidenciando que é dever do Estado Brasileiro, assim como, direito de todas as pessoas, sem distinção.

Há tempos, o Sistema Prisional Brasileiro tem sido desacreditado, pois, segundo seus observadores, seu principal objetivo, o de ressocialização, não está sendo alcançado. As notícias midiáticas mostram que o sistema está superlotado, sem recursos materiais suficientes para um bom funcionamento, assim como o material humano. Frequentemente, a Comissão de Direitos Humanos interfere, devido a falta de condições dignas para os detentos.

Para Assis (2007):

A ideia de execução de pena privativa de liberdade deve ter por base o princípio da humanidade e qualquer modalidade de punição desnecessária, cruel ou degradante será de natureza desumana e contra o princípio da legalidade” (ASSIS, 2007, p. 75).

O autor concorda que os seres humanos, afastado da sociedade pela prática de delitos, ao sofrerem a pena de privação de liberdade, devem ser inseridos, pelo princípio da legalidade, em um ambiente digno de sobrevivência, sendo desumano, o que fugir disso. As prisões brasileiras funcionam como mecanismos de oficialização da exclusão já existente sobre alguns indivíduos, como um atestado de exclusão com firma reconhecida. (TAVARES & MENANDRO, 2004).

Assis (2007) também comenta que:

A justiça penal, quando sentencia a pena, não só passa a privar de liberdade os condenados, mas também de todos seus direitos contidos na Constituição Federal, pela deficiência de condições humanas, materiais, pela falta de funcionários na defensoria jurídica, nos serviços sociais, na psicologia e no atendimento à saúde (ASSIS, 2007).

É fato que as prisões se apresentam cada vez mais superlotadas e a punição se tornou atribuição pelo mal que o sujeito causou. O estado atual de precariedade das prisões é um problema e têm recebido pessoas provenientes de grupos excluídos que vivem em lugares tão precários quanto.

A Lei de Execuções Penais (LEP), de 1976, introduz a obrigatoriedade de o Estado oferecer a assistência necessária para os indivíduos que se encontram presos. Conforme o Artigo 10, “A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade” (MOREIRA, 2007, p. 34).

A LEP, em seu Artigo 11, fica esclarecida as obrigações do Estado para com o preso: material, saúde, jurídica, educacional, social e religiosa e sobre isso, comenta Moreira (2007):

Constatamos assim, a obrigação legal de o Poder Público, operador do sistema penal, oferecer condições que possam fazer do cumprimento da pena uma verdadeira oportunidade de socialização daqueles que passam pela situação de privação de liberdade” (MOREIRA, 2007, p. 34).

Ofertar educação é uma das obrigações do Estado nos sistemas prisionais, mas para que a educação seja ofertada é necessário que existam trabalhadores para a ministração das atividades docentes dentro desses espaços, assim como um programa de assistência às aulas. O trabalhador docente ocupa um lugar fundamental na sociedade, pois esta categoria contribui para a formação pessoal e profissional dos seres humanos (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 1984).

Sobre a EJA e a prática docente no Sistema Prisional, existem peculiaridades que devem ser observadas, assim como a docência no presídio. Por meio desta pesquisa, tem-se a

oportunidade de refletir sobre o Sistema Prisional, a ressocialização, as perspectivas dos detentos quanto ao futuro e trabalho do professor no contexto prisional.

A Educação de Jovens e Adultos no Sistema Prisional Brasileiro

De acordo com a Lei Federal Nº 12.433/2011, os sujeitos que estão cumprindo pena e que procuram o setor educacional do Sistema Prisional, têm a redução da penalidade pelos dias estudados. O perdão acontece a cada 12 horas de estudo onde se ganha a remição de um dia de punição.

São muitos os desafios enfrentados pelo Sistema Prisional Brasileiro, punir e ao mesmo tempo reabilitar o indivíduo para retornar à sociedade é uma grande missão. A educação é uma das grandes possibilidades de contribuir para um retorno positivo.

Para Portugues (2001):

As possibilidades e contradições da inserção da educação escolar nos programas de reabilitações das prisões, afirma que esse dilema se faz necessário, pois essa dupla finalidade que se espera do encarceramento evidencia contradições que fazem parte da organização das prisões. (PORTUGUES, 2001).

Não é fácil educar dentro de um presídio, pois a segurança e disciplina terminam se sobrepondo. Certamente, a sociedade deseja receber um sujeito ressocializado e sendo assim, a segurança se torna um obstáculo, impedindo o direito de ir e vir e a disciplina é a obediência à sentença e condenação, acatamento e cumprimento de ordens e obrigações. “A escola na prisão encontra-se submetida à lógica carcerária” (PENNA, 2006, p. 33).

A formação inicial do professor atende pouco as necessidades teórico-prático para a atuação na EJA, com poucas disciplinas inerentes e um Estágio Supervisionado que não está diretamente direcionado ao sistema prisional. Existem diversas “capacitações” que acontecem, mas englobam, de forma geral, a educação. As capacitações específicas da EJA não são frequentes e quando acontecem não trazem muita contribuição para o docente da área e quase nunca para os profissionais que labutam nas escolas prisionais.

Ressocialização: o papel da Educação no Sistema Prisional para uma vida pós prisão

A educação, de forma geral, tem sido tema de discussões devido aos muitos problemas enfrentados, desde os espaços físicos, do material didático, do planejamento, da qualificação do professores até a falta de recursos para o seu devido funcionamento, da mesma forma, a

educação prisional anda a passos lentos, pois não tem contribuído efetivamente para a ressocialização daqueles que cometeram delitos e foram privados de liberdade.

Segundo Durkheim (1978), socializar é sinônimo de educar:

A educação é a ação exercida pelas gerações adultas sobre aquelas não ainda amadurecidas para a vida social. Tem por objetivo suscitar e desenvolver, na criança, certo número de estados físicos, intelectuais e morais, reclamados pela sociedade política no seu conjunto e pelo meio especial a que a criança particularmente se destine. (DURKHEIM, 1978, p. 10)

Ressocializar significa socializar novamente, tal conceito é utilizado principalmente dentro do sistema penitenciário, que traz a ideia de que o indivíduo, antes aprisionado, volte para a sociedade com disposição a seguir as regras sociais que outrora não cumpriu.

No século XIX, os presídios eram espaços utilizados somente para a contenção de pessoas. Não havendo nenhuma proposta de ressocializar os detentos, o que veio acontecer somente com o surgimento de programas de tratamento. A prisão também se fundamenta pelo papel de aparelho para transformar os indivíduos, servindo desde os primórdios como uma detenção legal. (FOUCAULT, 1987, p.165)

É evidente que o sistema penitenciário apresenta uma formação educacional diferenciada, tendo em vista que a sua população não estuda e nem trabalha, passando a ser nomeada de educação ressocializadora, visando o retorno à sociedade mais preparado, para que não sejam excluídos.

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) em 2008, destacou dois elementos importantes para o processo de ressocialização, que são os professores que estão inseridos neste processo, no qual poucos passaram por um processo de educação continuada e o outro, por não existir um material adequado produzido, dentro do estado varia de escola para a escola o tipo de material didático utilizado e geralmente são materiais e recursos improvisados e adaptados àquela realidade. Sabe-se que hoje, no Brasil, a reincidência de criminalidade é elevada e que os programas de ressocialização devem estar preparados para recebê-los de volta e incorporá-los nas vivências.

Os Sistemas Penitenciários devem trabalhar a educação para resgatar a liberdade e dignidade dos detentos, para que estes sejam “reeducados” e assim, com mais possibilidades de ser bem acolhido pela sociedade. A educação penitenciária vem sendo implementada, de acordo com a vontade política dos governos estaduais e federal.

É verdade que a reeducação de um condenado depende de seu querer, assim como o seu retorno à sociedade, depende da sua população, dando a ideia de que o detento volte à sociedade em condições de convívio social compatível com os ditames impostos pela própria sociedade.

Que o interno aproveite a oportunidade para mudar de vida e que a sociedade acolha o retorno, concedendo uma nova oportunidade.

Metodologia

A pesquisa é bibliográfica e com natureza qualitativa. A metodologia utilizada se baseou nos pressupostos teóricos de autores que escreveram sobre o tema aqui evidenciado, onde a fundamentação para a descrição da pesquisa foi norteadada por seus estudos.

Para complementar a pesquisa optou-se por uma breve pesquisa de campo exploratória. Fez-se uma entrevista individual, estruturada, com duas professoras do programa de Educação de Jovens e Adultos no Sistema Prisional em Salgueiro-PE, previamente aceita por ambas, em dias diferentes. O questionário foi enviado via Whatsapp, a pedido das docentes e devolvidas pelo mesmo aplicativo.

O formulário apresentou sete perguntas, com intuito de substanciar a pesquisa e conhecer a realidade das participantes que lidam com a docência dentro de um sistema prisional e através de seus olhares, conhecer a realidade, quanto ao futuro de seus alunos. Com o questionário, as experiências dos professores foram analisadas à luz dos alinhamentos constantes no referencial teórico desse trabalho.

O questionário objetiva colher informações de um determinado grupo e é um instrumento desenvolvido cientificamente, composto de um conjunto de perguntas ordenadas de acordo com um critério predeterminado, que deve ser respondido sem a presença do entrevistador (MARCONI; LAKATOS, 2003, p.201).

Foram ainda utilizados livros, sites da internet, conversas informais com vários educadores que já atuaram na área e artigos científicos publicados.

Resultados e Discussão

O estudo analisou questões significativas apresentadas pela Educação de Jovens e Adultos dentro do Sistema Prisional Brasileiro, mas para conhecer de perto a realidade de

educadores e educandos que fazem parte dessa realidade, buscou-se professores que atuam no programa na cidade de Salgueiro-PE.

Duas professoras se disponibilizaram a contribuir com o trabalho respondendo a um questionário estruturado. Aqui, elas são identificadas por Educadora 1 e Educadora 2. O olhar dessas professoras sobre o seu alunado foi de extrema importância para atingir os resultados desejados.

As Educadoras receberam o questionário via Whatsapp, visando facilitar o trabalho de todos. As mesmas sugeriram a devolução das respostas pelo mesmo aplicativo.

O questionário apresentou sete perguntas relacionadas ao trabalho no sistema prisional, onde as entrevistadas falaram sobre as dificuldades relacionadas ao estímulo, aprendizagem e visão de futuro. As mesmas estão disponíveis no quadro a seguir.

Quadro 1 – Perguntas relacionadas ao Sistema prisional.

QUESTIONÁRIO	EDUCADORA 1	EDUCADORA 2
1- Como professora do sistema prisional, quais as principais dificuldades que você observa nos alunos, relacionadas ao estímulo?	A falta de perspectiva de vida escolar fora da cadeia; problemas pessoais; o tamanho da pena; dificuldade em aprender devido a idade.	A maioria dos alunos sente-se como se não houvesse mais expectativa com relação aos estudos, como se não adiantasse mais estudar, achando que a oportunidade deles com relação aos estudos, já passou, nós professores estamos sempre conversando com eles sobre a importância do conhecimento, como ele pode mudar a forma de ver e compreender o mundo.
2- Os alunos são assíduos? São obrigados a assistirem aulas?	Sim. Não são obrigados a assistirem aula.	Como em toda escola tem os alunos assíduos e tem os faltosos, eles não são obrigados a frequentar a escola, porém são conscientes de que a remissão depende da frequência, a cada três dias presentes na escola reduz um dia na prisão.
3- Os alunos gostam do formato das aulas?	Gostam, sim.	Gostam, eles sempre participam, discutem, expõem suas ideias, dão opiniões sobre assuntos que gostariam de estudar, a maior parte deles participa ativamente das aulas.

4- Quais as principais dificuldades que você observa nos alunos, relacionadas à aprendizagem?	Problemas de vista; pouca vontade de aprender; esquecimento.	Quase todos têm problemas de visão e não têm acesso ao oftomologista, nem usam óculos, eles também, na grande maioria, têm problema de ansiedade, dificuldade, financeira, alguns não recebem visita da família. Tudo isso dificulta a concentração nas aulas e conseqüentemente, uma boa aprendizagem.
5- Qual a faixa etária dos alunos que você atende?	De 20 a 65 anos	De 25 a 75 anos
6- Conte sobre as expectativas dos alunos relacionadas ao futuro pós prisão. Eles comentam?	Eles querem voltar à rotina deles antes da prisão, como por exemplo: trabalhar, ficar com a família, com os amigos e não fazer algo que possa trazê-los novamente para o lugar em que estão.	Eles sempre comentam, é o assunto mais falado por eles, como eles dizem "A LIBERDADE", segundo eles, o que mais comentam é sair para trabalhar, cuidar da família, etc., no entanto, pela experiência que tenho, 11 anos que trabalho nesse tipo de escola, quase todos voltam, até mesmo os senhores de idade, que pensamos que não voltarão, que irão realmente mudar de vida, voltam sempre!
7- Quais são as principais dificuldades que você enfrenta como pessoa e professora?	Falta de recursos didáticos; não pode usar recursos tecnológicos.	Como professora, a principal dificuldade é como falei anteriormente, os alunos com problemas de visão, de ansiedade, financeira, uso de drogas, e não temos como solucionar esses problemas, apenas conversamos, informamos ao psicossocial do presídio, para chamarem os alunos que apresentam problemas de ansiedade ou outros problemas psicológicos, e os demais problemas, conversamos, aconselhamos, fazemos o que é permitido na nossa função de professor para ajudá-los, tudo dentro do que nos é permitido legalmente.

Fonte: Dados da pesquisa (2022)

O questionário, com sete perguntas, apresenta perguntas que instigam o professor a falar sobre o seu alunado. E é sobre o olhar desse educador que os dados colhidos foram analisados e comentados.

Quando perguntado sobre as principais dificuldades relacionadas ao estímulo dos alunos, as respostas das educadoras são complementares. Elas observam que para a maioria dos detentos não existem perspectivas quanto a vida escolar fora da prisão, sendo que um dos obstáculos é a idade, para alguns, não adianta mais estudar, que a oportunidade de estudar já passou e não souberam aproveitar, que problemas pessoais também são fatores que desestimulam assim como o tamanho da pena.

Perguntado sobre a assiduidade dos alunos nas aulas e se são obrigados a frequentarem, responderam não ser uma obrigatoriedade, e que alguns alunos são mais assíduos que outros e que são conscientes de que a remição da pena depende da frequência, conforme a Lei Federal Nº 12.433/2011.

As Educadoras 1 e 2, relataram que os alunos gostam das aulas, do formato em que as aulas são expostas e que a maioria é bem participativa, discutem, expõem ideias e opinam sobre assuntos diversos e sobre o que gostariam de estudar.

Um dos questionamentos está relacionado às dificuldades observadas nos alunos sobre a aprendizagem e ambas responderam em comum, e que é um fator preocupante, são os problemas de visão encontrados em muitos detentos. Foi relatado problemas de esquecimento, de ansiedade e dificuldade financeira. Algo comovente é o distanciamento da própria família e que muitos sem falta das visitas. O que foi percebido é que todos os pontos destacados interferem diretamente na aprendizagem.

A sexta pergunta aborda o tem “futuro” e pede que as educadoras falem sobre as expectativas dos alunos após o cumprimento da sentença e se eles fazem comentários sobre isso. Constatou-se que a faixa etária dos alunos atendidos no programa é de 20 a 75 anos e que o quemais desejam é voltar à rotina deles antes da prisão, como por exemplo: trabalhar, ficar e cuidar da família, com os amigos e não voltar a praticar delitos, pois temem retornar à prisão. Certamente o assunto mais comentado por eles é o retorno à liberdade.

A última pergunta é voltada para o próprio educador e procura saber quais são as principais dificuldades enfrentadas na profissão, dentro do atual contexto. Ambas se isentaram de falar sobre as dificuldades pessoais e preferiram relatar os problemas que a educação da EJA enfrenta no sistema prisional estudado, principalmente no tocante ao público-alvo, os detentos estudantes. A Educadora 1 fala sobre a falta de recursos didáticos tecnológicos, que é um problema, pois seria incentivador, mas não podem ser usados, temendo alguma ameaça. A Educadora 2 retorna aos problemas de visão, de ansiedade, as

dificuldades financeiras e o uso de drogas. Explicita que não podem solucionar tais problemas, apenas conversar com eles e informar ao Setor Psicossocial do presídio, para atenderem os alunos que apresentam problemas de ansiedade ou outros problemas psicológicos.

Percebeu-se, conforme a entrevista, que há preocupação por parte das Educadoras com as turmas em que assistem. Que procuram aconselhar, conversar com eles sobre a importância do conhecimento e como pode mudar a forma de ver e compreender o mundo, sempre dentro do que é permitido na função de professor e dentro do que é permitido legalmente. O professor atuante no sistema prisional se reveste como um profissional que transmite conhecimentos específicos, mas também contribui com a elaboração de um projeto de vida que se constrói pelo diálogo, pela sensibilidade aos problemas sociais, pela disponibilidade para a escuta. (SCARFÒ, 2002)

A Educadora 2 fez um relato profundo, emocionante e preocupante, quando se fala sobre as perspectivas de vida fora do sistema prisional, sobre a ressocialização dar certo. Por sua experiência de 11 anos trabalhando na mesma área, a Educadora diz que quase todos que saíram cheios de esperanças, retornam, até mesmo os mais idosos, os quais, devido aos cabelos brancos e as vivências na prisão, não foram ou serão suficientes para realmente mudarem de vida.

Considerações Finais

A Educação de Jovens e Adultos dentro dos presídios enfrenta muitos desafios e o tema aqui pesquisado provocou a busca por estudos que apresentassem a EJA dentro do Sistema Prisional. Aqui, o olhar do professor do programa foi essencial para ler a consciência de seu alunado.

Certamente o ambiente prisional é muito complexo e com características que só ele tem. Assim, para qualquer trabalho realizado dentro deste ambiente são necessários saberes, habilidades e competências inerentes.

A Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade que atende pessoas que não puderam estudar no tempo certo por diversos motivos. A EJA é bem importante para os encarcerados que têm a oportunidade, mesmo que penosamente, de avançar nos estudos, iniciar ou até mesmo, concluir.

Evidenciou-se que os estudos dentro do sistema prisional podem beneficiar o prisioneiro na remição da pena. Mesmo que os estudos sejam procurados pela redução da

penalidade, há um aproveitamento em aprendizagem e é um direito que assiste ao detento e para cada 12 horas de estudo, ou três dias, diminui um dia de pena.

Contatou-se a importância de professores capacitados para o trabalho no ambiente em questão e que esteja preparado não somente para o exercício das atividades didáticas, mas também, ouvir, conversar e aconselhar aqueles que necessitarem.

Conclui-se que a população carcerária, mesmo privada de liberdade, não está privada de seus direitos, pois no Brasil, a saúde e a educação são direitos universais. Sendo assim, os problemas de saúde relatados nos achados da pesquisa, como, ansiedade e problemas de visão devem ser priorizados, e que os detentos recebam o atendimento necessário para que suportem o peso da pena com mais dignidade.

Referências

ASSIS, R. D. (2007). **A realidade atual do sistema penitenciário Brasileiro Recuperado:** 26 jun. 2010. <Disponível: <http://br.monografias.com/trabalhos908/a-realidade-atual/a-realidade-atual.shtml> >.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 7.626**, de 24 de novembro de 2011. Brasília: Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7626.htm. Acesso em: 10 de outubro de 2022.

BRASIL. **Lei de Execução Penal** - lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Brasília: Ministério da Justiça, 1984.

DURKHEIM, Émile. **Educação e Sociologia**. São Paulo: Melhoramentos/ Fundação Nacional de Material Escolar, Rio de Janeiro, 1978.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. 16ª edição. Petrópolis: Vozes, 1997. 21

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003

MOREIRA, F. A. (2007). **A política de Educação de Jovens e Adultos em Regime de Privação de Liberdade no Estado de São Paulo** Dissertação de mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação da USP, São Paulo, SP.

OIT (Organização Internacional do Trabalho). **A condição dos professores:** A condição dos professores recomendação Internacional de 1966, um instrumento para melhoria da condição dos professores. Genebra: OIT/ Unesco, 1984.

PENNA, M. G. O. Exercício docente na prisão: apontamentos sobre aspectos do *habitus* do professor. **Práxis Educativa**, Ponta Grossa, v. 1, n. 2, 2006, pp. 31 - 38, jul-dez. Recuperado: 10 out. 2016. Disponível: <Disponível: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/viewFile/283/289> >

PORTUGUES, M. R. Educação de Adultos Presos: possibilidades e contradições da inserção da educação escolar nos programas de reabilitação do Sistema Penal do Estado de São Paulo. **Dissertação** de Mestrado em Educação, Universidade de São Paulo, SP, 2001.

SCARFÒ, F. J. El derecho a la educación em las cárceles como garantía de la educación em derechos humanos (EDH). **Revista IIDH**, 2002, v. 36, 291 -324.

TAVARES, G.; & MENANDRO, R. M. Atestado de Exclusão com Firma reconhecida: o sofrimento do presidiário brasileiro. **Psicologia Ciência e Profissão**, 24(2), 2004, 86-99 Recuperado: 25 abr. 2005. Disponível: <Disponível: <http://www.revistacienciaeprofissao.org> > » <http://www.revistacienciaeprofissao.org>

UNESCO, MEC, CEAAL, 2005. **DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS**. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível na Biblioteca Virtual de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo: < www.direitoshumanos.usp.br >.



Como citar este artigo (Formato ABNT):

AMORIM, Yara Patrycia de; MENEZES, Aurelania Maria de Carvalho. A Educação de Jovens e Adultos no Sistema Prisional: O Olhar do Professor sobre os Alunos Detentos e as Expectativas quanto ao Estudo e Vida Pós Prisão. **Id on Line Rev. Psic.**, Dezembro/2022, vol.16, n.64, p. 91-103 ISSN: 1981-1179.

Recebido: 01/11/2022;
Aceito 11/11/2022;
Publicado em: 30/12/2022.